

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

## VOZES NEGRAS FEMININAS AUTORIZADAS: LÉLIA GONZALEZ E HELENA THEODORO NOS DEBATES DA SUBCOMISSÃO DE NEGROS NO CONTEXTO DA ASSEMBLEIA NACIONAL CONSTITUINTE (1987/1988)<sup>1</sup>.

Daisy Damasceno Araújo

Instituto Federal do Maranhão (IFMA)

E-mail: [daisy.araujo@ifma.edu.br](mailto:daisy.araujo@ifma.edu.br)

### 1. INTRODUÇÃO:

Este trabalho tem como objetivo principal analisar os discursos e a participação das professoras Lélia Gonzalez e Helena Theodoro nas audiências públicas realizadas no âmbito da Comissão de Ordem Social, Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Minorias (*Subcomissão VII-c*), durante a realização da Assembleia Nacional Constituinte (ANC), entre os anos de 1987 e 1988.

O recorte desta proposta compõe um quadro mais amplo de investigação acerca do processo de construção do artigo 68, dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), da Constituição Federal de 1988 (CF/88) que versa acerca do direito territorial quilombola, onde foi possível mapear os caminhos e descaminhos percorridos pelo artigo 68 até a promulgação do texto constitucional.

Nesse percurso foi possível mapear as diversas mobilizações pré-constituinte e os negros em movimentos neste cenário, e etnografar as atas das audiências públicas realizadas no âmbito da *Subcomissão VII-c*, que versam sobre a temática racial e os direitos reservados aos negros no Brasil, com a presença de representatividades do Movimento Negro de diversas localidades do país que participaram do debate. É nesse contexto que as participações das professoras Lélia Gonzalez e Helena Theodoro, ganham significado e força como vozes negras femininas autorizadas.

Um dos eixos da análise tomou como base o projeto/ideal de nação defendido por essas vozes e o diálogo travado com os constituintes, visando o encaminhamento e a

---

<sup>1</sup> Este artigo é parte do capítulo IV, intitulado “O MOVIMENTO MAIS RADICAL É O LIDERADO PELOS NEGROS: a temática racial entra em cena”, que compõe a tese de Doutorado intitulada “O ÉTNICO E O NACIONAL EM DISPUTA : dinâmicas da construção do artigo 68 ADCT da Constituição Federal de 1988”. A tese foi defendida pela autora no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSOC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA) em dezembro de 2019.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

garantia de dispositivos jurídicos que garantissem direitos específicos para os negros. É interessante pensarmos que, no Brasil, a discussão em torno de um “novo Estado”, um Estado Plurinacional, ainda era muito tímida. O processo constituinte brasileiro não indica nenhuma grande revolução social, como propunha o diálogo estabelecido entre Pacheco (2005) e Negri (2002): “O Estado nacional não estava em discussão, nem o regime ou a ideologia liberal que o sustenta. O Estado Moderno (com todas as suas virtudes e mazelas) ainda é o seu centro de apoio institucional”. (PACHECO, 2005, p. 93)

Mas, apesar de reconhecer que não há uma mudança no modelo de Estado que continua a gerir, Pacheco acredita que houve, no processo constituinte, uma nova perspectiva política, uma “guerra de posição”, em termos gramscianos, pensando as posições formadas por diferentes movimentos sociais. Por isso, para ele, a constituinte deve ser entendida a partir dos movimentos sociais “que marcham para a Assembleia Constituinte brasileira” e, também, a partir de políticas que aí se evidenciaram.

Em diálogo com Negri (2002), Pacheco (2005) denomina os trabalhos da Assembleia Constituinte brasileira de “contra-poder”, um dos sentidos que explicariam o poder constituinte. Com as ressalvas de que Negri não está discorrendo sobre o caso brasileiro, Pacheco apresenta o poder constituinte como um poder revolucionário, uma revolução política. Acrescenta que o processo constituinte brasileiro tornou-se:

um espaço de compreensão da sociedade brasileira; de compreensão de sua História e de suas questões sociais, no sentido mais amplo; de compreensão de seus valores, materiais e imateriais; enfim: de sua cultura, ou melhor dito, de sua multiculturalidade. (PACHECO, 2005, p. 93).

E vai além, afirmando que o processo constituinte, na figura da ANC, representou um marco no âmbito jurídico no Brasil, apresentando-se enquanto ruptura da ordem jurídica presente até aquele momento, pela participação de múltiplos atores e agentes, uma variedade de movimentos sociais, um espaço onde os segmentos mais mobilizados da sociedade puderam atuar principalmente no que diz respeito à questão dos direitos étnicos, com destaque para a *Subcomissão VII-c*.

Ao etnografar o discurso proferido por Gonzalez e Theodoro é possível identificar como a participação de ambas visa contemplar o diálogo entre a academia e a militância. A deputada Benedita da Silva, ao apresentá-las, afirma que “são pessoas que têm nos

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

ajudado nesse movimento e que têm, ao lado dos conhecimentos teóricos, a prática do cotidiano”.

Nos discursos proferidos por Gonzalez é possível perceber a forma como demandas do movimento negro da época se fazem presentes, com destaque para temas como a ideologia do branqueamento, o papel da mulher negra, a democracia racial e a construção de uma Nação brasileira. No discurso inicial de Theodoro, veremos que ela aciona argumentos frutos de um processo de formação acadêmica discutindo, por exemplo, temas como violência simbólica, soberania, Nação, dentre outros.

O Jornal de Brasília, publicado à época da ANC, de 02 de maio de 1987, em matéria intitulada *Minorias não sensibilizam constituintes*, trouxe a informação de que, “entre os constituintes, o movimento mais radical (era) o liderado pelos negros, que defenderam suas propostas sem oferecer muito espaço para questionamentos”<sup>2</sup>. A análise das audiências públicas no âmbito da *Subcomissão VII-c* que debateram a *questão do negro* e a participação dessas vozes negras femininas autorizadas nos permitem problematizar a matéria jornalística citada e apresentar o protagonismo das vozes de Lélia Gonzalez e Helena Theodoro.

## 2. COM VOCÊS, AS VOZES NEGRAS FEMININAS AUTORIZADAS.

Das dezesseis audiências públicas realizadas no âmbito da *Subcomissão VII-c*, apenas três trataram da questão do negro no Brasil. Duas delas foram realizadas na mesma data, durante a 7ª Reunião Ordinária, dia 28 de abril de 1987; a primeira das 09h às 13h30 (1º momento) e a segunda das 17h às 20h45 (2º momento). A terceira audiência (3º momento) foi realizada no dia 04 de maio de 1987, mas não com pauta exclusiva, compondo um cenário mais amplo que contemplou outras temáticas condizentes às propostas e demandas da Subcomissão.

A ideia central era, a partir da etnografia das atas dessas três audiências públicas em específico, analisar e entender como a questão do direito às *comunidades negras*

---

<sup>2</sup> Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/131610> Acesso em 11 de outubro de 2018. Data de publicação: 02/05/1987; Fonte: Jornal de Brasília, Brasília, nº 4402, p. 4, 02/05/ de 1987.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

*remanescentes de quilombos* coloca-se (ou não) como elemento de discussão nos debates. Os assuntos<sup>3</sup> tratados nas audiências do dia 28 de abril de 1987 (1º e 2º momento) foram: Negro e a sociedade; Democracia racial; Constituição e o negro brasileiro; Educação e poder do negro; Participação do negro nas decisões nacionais; Direitos da comunidade negra; Questão racial no Brasil; Racismo e discriminação; e Movimento Negro Brasileiro. E contou com a presença dos seguintes expositores: Lélia de Almeida Gonzalez, Helena Theodoro, Maria das Graças dos Santos, Murilo Ferreira, Ligia Garcia Mello, Orlando Costa, Mauro Paré, Januário Garcia, Lauro Lima dos Santos Filho, Paulo Roberto Moura, Natalino Cavalcante de Melo, Raimundo Gonçalves Santos, Lino de Almeida, Marcélia Campos Domingos e Waldemiro de Souza.

A partir das falas da Lélia Gonzales e de Helena Teodoro, a audiência pública contou com a presença de representantes das entidades do Movimento Negro. A dinâmica se deu a partir dos questionamentos desses representantes, direcionados às duas professoras mencionadas, seguidos das respostas sobre as perguntas lançadas. Aqui, nos interessa, especialmente, as falas de Gonzalez e Theodoro.

## **2. 1. Com a palavra, Lélia Gonzalez.**

Durante sua apresentação inicial, Lélia Gonzalez coloca-se na condição de membro da comunidade negra, aponta elementos como marginalização, discriminação, demarcando o lugar do africano e do afro-brasileiro na construção da sociedade brasileira, “uma sociedade para a classe e para a raça dominante”, em diálogo com Joaquim Nabuco. Gonzalez afirma que falar de sociedade brasileira é falar da contribuição que o negro traz para esta sociedade, mas significa, ainda, falar de “um silêncio e de uma marginalização de mecanismos que são desenvolvidos no interior desta sociedade, para que ela se veja a si própria como uma sociedade branca, continental e masculina, diga-se de passagem”.

O discurso de Gonzalez é feito com base em argumentos que convidam o plenário a refletir sobre a representatividade da sociedade brasileira: um lugar onde, apesar da contribuição dos negros, “a cultura, a classe e raça dominante impõem ao todo desta

---

<sup>3</sup> Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c) Acesso: 01 de agosto de 2021.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

sociedade uma visão alienada de si”, “um grande país”. Podemos perceber, a princípio, uma crítica ao ideal de homogeneidade do Estado nacional. Mais à frente, veremos que essa crítica não está diretamente relacionada a uma defesa da multiculturalidade do Estado brasileiro.

Gonzalez aborda a temática da imigração, da política de branqueamento e do ideal de civilização difundido pelo Estado brasileiro. Com ênfase no debate em torno do caráter homogeneizador da política de branqueamento do Estado brasileiro e da ideologia evolucionista, que teria justificado o colonialismo europeu na África e no resto do mundo, Gonzalez relaciona esse cenário com o continente africano, afirmando o desconhecimento das histórias e culturas africanas (e também pré-colombianas) e da tentativa de reprodução, no Brasil, de um país europeu, de modelo europeu, mesmo a sociedade brasileira sendo constituída de 60% de descendentes de africanos.

Gonzalez afirma não haver uma nação brasileira, por isso, segundo ela, utiliza a terminologia “sociedade brasileira”, defendendo o argumento de que não existe uma nação brasileira, mas um projeto de nação, que, até aquele momento, ainda é o projeto de uma minoria dominante. Deixa claro, ainda, a sua concepção de Nação, que estaria atrelada a ideais democráticos, justos e igualitários com todos os segmentos.

E nesse momento em que aqui estamos, para discutir a questão da Constituinte, não podemos, se pretendemos efetivamente construir uma sociedade onde o princípio de isonomia efetivamente se concretize, **não podemos mais construir mentiras que abalem a possibilidade que são uma grande ameaça à possibilidade da construção da Nação brasileira, porque sem o crioulo, sem os negros, não se construirá uma Nação neste País.** Não adianta continuarmos com essa postura paternalista de bater nos ombros, mas que na hora H "fecha todas as portas para que o negro, com toda a sua competência histórica, tenha acesso ao mercado de trabalho, à organização dos partidos políticos. Sempre somos as bases, já perceberam isso? Ou então somos cooptados pelas resenarmos [sic] o teatro da democracia racial. Não queremos mais isso. Todos os que aqui estão presentes têm uma responsabilidade muito grande, sobretudo aqueles que pretendem efetivamente não defender os seus interesses pessoais ou da sua classe dominante. A esses não temos muita coisa a dizer e não significamos muito, mas àqueles que efetivamente têm um projeto de construção de uma sociedade justa e igualitária, onde o princípio da isonomia efetivamente se concretiza, a esses nos dirigimos, temos que nos unir, temos que nos dar as mãos. E nesta Constituinte, fundamentalmente, o nosso papel, de povo atento ao que os senhores estão fazendo aqui, atentos ao trabalho que vai se desenvolvendo aqui, preocupadíssimos em belas propostas de campanha e práticas aqui dentro totalmente contraditórias. Mas, de qualquer forma nos unimos àqueles Constituintes, àqueles efetivamente representantes do povo brasileiro, que se unem a nós, que são sensíveis às nossas propostas, às nossas denúncias, às nossas reivindicações, porque, repito, não é com a mulher negra na prostituição; não é com o homem negro sendo preso todos os

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

dias por uma política que o considera, antes de mais nada, um suspeito, não é com a discriminação no mercado de trabalho; não é com a apresentação distorcida e indignificante [sic] da imagem do negro nos meios de comunicação; não é com teorias e práticas pedagógicas que esquecem, que omitem a História da África e das populações negras e indígenas no nosso País, não é com isso que se vai construir uma Nação. Construir-se-á, isto sim, uma África do Sul muito bem estruturada, melhor estruturada do que a própria África do Sul, porque sem assumir legalmente o apartheid através, de um discurso teatral da democracia racial, ela mantém um tipo de apartheid. Isto, nós negros deste País, que lutamos nós, cidadãos deste País, pela nossa cidadania neste País, nós negros; mulheres; trabalhadores, não vamos permitir isso e por isso estamos aqui. Se quiserem estruturar uma África do Sul, que o façam, mas não pensem em construir conosco uma Nação, esse projeto de Nação não é o nosso. **O nosso projeto de Nação está presente em nossas instituições negras, está presente, por exemplo, em uma umbanda que recebe de braços abertos católicos, espíritas, budistas, etc. O nosso projeto é efetivamente de democracia, de sociedade justa, com todos os segmentos que a acompanham e igualitária com relação a todos os segmentos.** Muito obrigado. (Lélia Gonzalez. DANC. Supl. 62, p. 122. Grifos meus.)

Ela destaca, ainda, o lugar que o negro ocupa no campo, nas áreas rurais, que afirma ser também um lugar de marginalização. Até esse momento, Gonzalez não fez menção à existência dos quilombos contemporâneos e nem utiliza o termo presente no anteprojeto da Subcomissão: *comunidades negras remanescentes dos quilombos*. Ainda assim, destaca a situação dos negros nas terras do campo brasileiro. Destaca ainda, o papel da mulher negra neste cenário, o discurso em torno da capacidade intelectual do negro e a farsa da democracia racial.

O discurso proferido pela antropóloga avança, reiterando a relação diferença/ desigualdade e aponta o Brasil como um país onde as diferenças são vistas como desigualdades, uma sociedade “profundamente injusta e hierárquica”, um espaço onde as “relações de classe costumam a se estabelecer”, onde grupos sociais como indígenas e negros são vistos como inferiores aos brancos, além da desigualdade entre os gêneros, o que também gera essas relações hierárquicas.

Gonzalez reitera a importância de, num espaço como esse da Assembleia Nacional Constituinte, denunciar as injustiças de uma sociedade que sustenta o argumento da democracia racial e vai além, apontando o processo de desmobilização do movimento negro no início do século XX e a retomada dessas mobilizações na década de 1970. Cabe ressaltar que Lélia Gonzalez é uma das fundadoras do Movimento Negro Unificado (MNU), na década de 1970, organização que veio a se tornar um dos principais representantes da luta pela igualdade racial no país.

## **ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021**

Ao etnografar o discurso proferido por Gonzalez nesse momento da ANC, pude perceber a forma como demandas do movimento negro da época se fazem presentes, com destaque para temas como a ideologia do branqueamento, o papel da mulher negra, a democracia racial e a construção de uma Nação brasileira. Todos esses pontos são muito fortes e emblemáticos na trajetória de Lélia Gonzalez na academia e no movimento negro, até aquele momento.

Considerada como uma militante das causas negras e feministas, Lélia Gonzalez foi a décima sétima filha de um casal formado por mãe indígena e pai negro (que tiveram um total de dezoito filhos). Mineira, mudou-se com a família para o Rio de Janeiro ainda criança e lá viveu durante grande parte de sua vida. Nascida em fevereiro de 1935 (e falecida em 1994), graduou-se em História e Filosofia na Universidade Estadual da Guanabara (hoje Universidade estadual do Rio de Janeiro), fez Mestrado em Comunicação Social e Doutorado em Antropologia Política/Social, atuando como professora tanto em escolas de ensino básico, como na universidade (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro/ PUC-Rio).

À época de sua participação na ANC, Gonzalez compunha o quadro do Conselho Regional do Direito das Mulheres (ligado ao Ministério da Justiça), gestão 1985-1989. Participou de entidades emblemáticas como o Grêmio Recreativo de Arte Negra Escola de Samba Quilombo, o Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial, o Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) e o Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga, chegando a filiar-se ao Partido dos Trabalhadores/PT (concorrendo a Deputada federal em 1982) e, posteriormente, ao Partido Democrático Trabalhista/PDT (concorrendo a Deputada estadual em 1986), sem sucesso nos dois pleitos (ficando na suplência em ambos), mas atuando como assessora de Benedita da Silva quando esta foi vereadora pelo PT do Rio de Janeiro, em 1983.

Em todos os dados acerca da trajetória da antropóloga, podemos perceber como se consagrou no panteão do movimento negro no país, fazendo com que muitas das suas biografias apresentem como indissociáveis a carreira acadêmica e trajetória na militância, concepção defendida por ela própria. Desta forma, é importante demarcar como Gonzalez representava, naquele momento, um nome com representatividade suficientemente forte

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

para tratar da questão racial no Brasil e trazer para a pauta da *Subcomissão VII-c* as demandas do Movimento Negro da época.

## 2. 2. Com a palavra, Helena Theodoro.

Quando a deputada Benedita da Silva convida Helena Theodoro para proferir seu discurso, logo após o discurso feito por Gonzalez, a apresenta como “outra grande colaboradora” que, assim com a convidada anterior, “são pessoas que têm nos ajudado nesse movimento e que têm, ao lado dos conhecimentos teóricos, a prática do cotidiano”. Silva apresenta o currículo de Theodoro, da seguinte forma:

Doutora em Filosofia, Mestre em Educação, Professora de Pós-Graduação e Didática do Ensino Superior da Universidade Gama Filho, membro da Sociedade dos Estados da Cultura Negra no Brasil, Coordenadora da Comissão Especial de Cultura Afro-Brasileira do Município do Rio de Janeiro, forte militante do Movimento Negro. (Benedita da Silva. DANC, Supl. 62, p. 122)

Mais uma vez podemos perceber que a trajetória acadêmica se mescla com a trajetória militante (“da prática”). No discurso inicial de Theodoro, veremos que ela aciona argumentos frutos de um processo de formação acadêmica discutindo, por exemplo, temas como violência simbólica, soberania, Nação, dentre outros.

É um prazer, uma honra estar aqui e, também, um dever. Acho que esta oportunidade de encontrar com esta Subcomissão da Constituinte é muito importante para todos nós. A nossa companheira Lélia levantou, realmente, aspectos fundamentais da problemática do negro no nosso País. Eu gostaria de começar do ponto em que ela terminou. **Não acredito, realmente, como a companheira falou, que possamos ter uma Nação sem levar o povo em consideração, e a maioria da população brasileira é realmente constituída, em sua grande parte, de negros, como nós.** Muito se tem falado no nosso País em violência. Mas, gostaria de lembrar que **a violência tem várias formas. Queria lembrar uma das formas que é muito pouco comentada, que é a chamada violência simbólica.** Todo mundo conhece a violência institucionalizada, quando vemos farda, quando vemos tanque, quando vemos arma. Todo mundo conhece a violência interpessoal, quando brigamos com o outro diretamente, abertamente, mas a dita violência como um estado latente, a violência que agride só com o olhar, a dita violência simbólica, a violência que os negros deste País, que vivem em apartheid, não instituído, é a violência da discriminação, a violência do racismo e é uma violência difícil de ser detectada objetivamente. **Gostaria que pudéssemos lembrar muito isso. No momento em que se faz uma Constituição, no momento em que se lança um país novo, temos que pensar realmente em construir alguma coisa nova. Pensar em alguma coisa nova implica divisão de poder. Violência e**

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

**história estão muito ligadas e mais do que nunca ligadas ao poder político. Como podemos pensar em Constituição, como podemos pensar em soberania, sem pensar no povo soberano? E que povo soberano é este que se divide, soberania para uns, poder para uns e nada para outros. Essa é a grande violência simbólica que o negro vem sofrendo em nosso País.** (Helena Theodoro. DANC, Supl. 62, p. 122. Grifos meus.).

É interessante discutir sobre a concepção de nação acionada por Theodoro, pensada a partir dos ideais de igualdade e inclusão. Theodoro, assim como Gonzales, retoma o debate em torno da construção da Nação, desta vez afirmando que o Brasil é um país plural, mas pensado dentro de um princípio universalista, questionando o lugar do negro nesse cenário: “Onde fica a população negra em tudo isso?”. Para ela, os negros conseguiram preservar suas memórias “no silêncio” e, neste cenário de construção de uma nova constituição, o papel do texto constituinte é dar a esse negro a condição de cidadão já que, segundo Teodoro, o negro vivencia uma cidadania de segunda categoria.

Theodoro apresenta um discurso firme de crítica à formação da *Subcomissão VII-c*, quando diz que acha difícil que aquela Comissão entenda a problemática do negro (subtende-se que a crítica se aplica ao fato de ser uma Subcomissão majoritariamente branca, assim como é o perfil do Senado e da Câmara naquele momento). Mais uma vez o debate acerca do caráter universalista e homogeneizador do Estado brasileiro reaparece. Theodoro traz a questão da diferença para o debate constitucional, diferenças essas reprimidas, silenciadas, deixadas de lado por uma perspectiva de um Estado que legitima os iguais, sem questionar o porquê das diferenças. Theodoro segue propondo uma análise da relação Brasil/Portugal/África, levantando questões como “O que caracteriza o Brasil hoje?”, “O que faz a vida de um povo?”, “O que é basicamente a vida do brasileiro?”, chegando a questionar o que deve nortear os caminhos de uma Constituição para regular a vida do povo.

Sobre o momento oportuno de elaboração de uma nova Constituição, Theodoro afirma que esse é o momento de garantir a dignidade do povo e, mais uma vez, questiona: o que é o brasileiro basicamente? O que falamos? O que pensamos? Como é que nós realmente nos expressamos? Aponta os elementos da luta e do mistério como os responsáveis para que a comunidade negra do país conseguisse sobreviver até os dias de hoje.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Durante toda sua explanação, são apresentadas demandas sociais para os negros, com um diálogo entre a proposta de nova Constituição e a Constituição anterior: “Aí acho fundamental que esta Constituição dê possibilidade real para o que a Constituição anterior já dizia: não existem diferenças de credos, de raças e não existe diferença de religião”. Teodoro usa esse argumento ao trazer para o debate uma proposta educacional - presente em boa parte do seu discurso – a fim de que se contemple um “Brasil real”: “Modificar a escola, incluir nos currículos a história do negro do Brasil e a história do negro em África. Estabelecer uma relação de igualdade, entre os cultos afro-brasileiros com os cultos católicos e protestantes”.

Vai adiante ao delegar à referida Subcomissão a responsabilidade de construir um novo Brasil, um país plural, saindo de uma ótica homogênea para uma ótica heterogênea:

**Essa Subcomissão tem uma responsabilidade muito grande, a meu ver. Porque é a responsabilidade de construir um novo Brasil; de construir a possibilidade de se entender que este País é um país plural e que nós temos que fazer alianças, temos que dar um pulo muito grande, de sair de uma ótica, que é uma ótica unificada, posta no liquidificador, homogênea, para uma ótica heterogênea.** Porque a riqueza está no diferente, não está no igual. A grande riqueza do nosso País está exatamente aí, nessa possibilidade que nós temos dessas diferenças; em modificar o nosso discurso. A única maneira que nós temos de modificar o nosso discurso é fazer um pacto semântico; é estabelecer uma relação de realidade entre o que nós pensamos, o que nós falamos e o que nós queremos. (Helena Theodoro, 1987. DANC, Supl. 62, p. 124. Grifos meus.).

Em seguida, constrói a crítica às Constituições brasileiras existentes até então, construídas com base em modelos estrangeiros, sem “olhar para dentro”. Nos debates iniciais da *Subcomissão VII-c* foi possível identificar que a “importação de modelos constitucionais” foi uma das estratégias traçadas pela Subcomissão, que pretendia “aprender” com os demais. Esse é mais um dos elementos que demarcam o quanto a colonialidade do poder e do saber marcam estes processos e persistem após anos. Para Theodoro, o caminho seria olhar para dentro, uma das vias possíveis para que se possa criar uma Nação. Para ela, o maior desafio desta Comissão é o de garantir direitos aos negros e fazer com que estes sejam vistos como cidadãos brasileiros, preocupação semelhante à externada por Lélia Gonzalez.

“Nós vamos ficar com um projeto de Nação que não é nosso até quando?” Essa fala específica de Theodoro é muito interessante para compreendermos a perspectiva de

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Nação acionada. Theodoro demarca, ao final, a necessidade de uma espécie de “rede” de negros e negras que devem ocupar os diferentes espaços nesse processo de luta por direitos, visto que a Subcomissão e a forma como esta foi formada, necessita da escuta e do diálogo com aqueles que entendem das questões discutidas, tanto do ponto de vista do conhecimento, quanto da prática, enquanto negros e negras.

Mestre em Educação pela UFRJ e Doutora em Filosofia pela Universidade Gama Filho, Helena Theodoro graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e em Pedagogia pela estadual do mesmo estado (UERJ). Já atuou como vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Negro/CEDINE, vice-presidente do Fundo ELAS e ex-coordenadora do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB) da FAETEC, atuando ainda como coordenadora do Comitê Pró-equidade de Gênero, Raça e Etnia da Casa da Moeda do Brasil. Ou seja, assim como Lélia Gonzales, Helena Theodoro representava naquele cenário da ANC uma fala autorizada para tratar de questões referentes ao negro no Brasil, tanto do ponto de vista da militância quanto intelectual.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir das atas das audiências públicas no âmbito da *Subcomissão VII-c* que debateram a *questão do negro* e a participação de vozes negras femininas autorizadas foi possível, ainda, lançar olhares acerca das lutas políticas e sociais de grupos oprimidos e/ou movimentos sociais, como o Movimento Negro, o projeto/ideal de nação defendido por essas vozes e o diálogo com os constituintes, visando o encaminhamento e a garantia de dispositivos jurídicos que garantissem direitos específicos para os negros.

No que diz respeito às reflexões sobre o caráter do Estado brasileiro, é comum que entre os representantes do Movimento Negro que tiveram voz durante as audiências, a exemplo de Gonzalez e Theodoro, um ideal de Nação seja defendido/proposto. Por vários momentos é acionado o discurso de que é preciso refletir sobre que tipo de Nação queremos: Somos uma “Nação de verdade”? Uma “Nação moderna”? É possível pensarmos em um “Novo Brasil”? “Nós vamos ficar com um projeto de Nação que não é nosso até quando?”.

## ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Cabe demarcar que, junto a esses questionamentos não se coloca nenhuma crítica mais efetiva ao Estado Nacional, mas, aparentemente, a crença de que o Estado Nacional deve contemplar o “direito de todos”, do “povo brasileiro” em sua unicidade, visando um ideal de “unidade nacional”, firmado na concepção de uma “Nação brasileira” que apesar das diferenças deve ser pensada de forma homogênea. A construção de um Estado plurinacional ainda não se colocava, naquele momento, como um horizonte possível, como colocou-se em países como Equador e Bolívia, onde a pluriétnica foi alçada à categoria constitucional (ACOSTA, 2016).

Cabe ressaltar que tanto Gonzalez quanto Theodoro e a própria deputada Benedita da Silva já haviam demarcado a dificuldade de tratar da temática racial, do racismo e questões afins em uma Constituinte *branca*. Portanto, o espaço ocupado por essas vozes negras femininas era estratégico e muito importante, tendo em vista o espaço ocupado.

Logo após os discursos iniciais proferidos por Gonzalez e Theodoro, o presidente Ivo Lech reiterou a importância da *Subcomissão VII-c* contar com a presença dessas duas “cientistas, pesquisadoras e brasileiras”, reforçando a necessidade, das lideranças do Movimento Negro, dos representantes da sociedade civil e das minorias também se manifestarem, além dos Constituintes que, naquele momento, estão ali para ouvir, aprender e, também, para manifestarem suas opiniões. Ouvir e Aprender.

É impossível dissociarmos o papel de Lélia Gonzalez e Helena Theodoro no cenário nacional e a atuação das mesmas na ANC naquele momento. Não à toa, a deputada Benedita da Silva as apresentam como grandes nomes, tanto do ponto de vista do conhecimento de causa acerca das questões raciais contemporâneas no Brasil, quanto das demandas que convergem na luta do segmento negro brasileiro naquela época. Além de percorrer o espaço acadêmico e militante, as vozes negras femininas que ali ecoavam suas vozes também ocupavam espaços políticos importantes, reiterando com propriedade, em seus discursos, a importância daquele debate naquele espaço da Constituinte.

Se “[...] o movimento mais radical (era) o liderado pelos negros, que defenderam suas propostas sem oferecer muito espaço para questionamentos”, conforme a reportagem do Jornal de Brasília de 02 maio de 1987 a matéria poderia reforçar que este movimento contou com as vozes de duas mulheres negras, que deram uma aula de conhecimento e engajamento, enriquecendo os debates.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Essas vozes negras femininas e autorizadas demarcam um lugar de fala a partir da diferença colonial, expressando o pensamento/gnose liminar (MIGNOLO, 2003). A partir do lugar de “subalternidade”, onde os negros estariam situados, o pensamento liminar, expresso nessa participação, manifesta-se como uma reação à diferença colonial que, inclusive, era naturalizada como parte de uma ordem hegemônica, eurocêntrica (não à toa o “movimento radical liderado pelos negros” chocava os constituintes). Ainda que Gonzalez, Theodoro e outras vozes ocupassem, naquele momento, lugares de falas privilegiadas, não podemos esquecer o quanto era “revolucionário” e importante que elas ali estivessem.

## REFERÊNCIAS

- ACOSTA, Alberto. **O bem viver**: uma oportunidade para imaginar outros mundos. São Paulo: Autonomia Literária, Elefante, 2016.
- ARAÚJO, Daisy Damasceno. **O ÉTNICO E O NACIONAL EM DISPUTA**: dinâmicas da construção do artigo 68 (ADCT) da Constituição Federal de 1988. Tese de Doutorado defendida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPGCSOC) da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São Luís: 2019.
- ARAÚJO, J.C; AZEVEDO, D.B; BACKES,A.L (Orgs). **Audiências públicas na Assembleia Nacional Constituinte**: a sociedade na tribuna. Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2009.
- BRANDAO, L.C. **Os movimentos sociais e a Assembleia Nacional Constituinte de 1987-1988**: entre a política institucional e a participação popular. Dissertação de Mestrado. São Paulo: Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, 2011.
- BRASIL, Assembleia Nacional Constituinte (1987). **Anais**. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Anais, 1994.
- BRASIL. **Constituição Federal do Brasil - 1988**. São Luís: EdiCEUMA, 1999.
- COELHO, Elizabeth Maria Beserra. **Estado Multicultural e Políticas Públicas**. São Luís: Edefma, CNPQ, 2008.
- DOMINGUES, Petrônio. Movimento da Negritude: uma breve reconstrução histórica. In: **Mediações**. Revista de Ciências Sociais, Londrina, v. 10, n. 1, p. 25-40, jan.-jun. 2005.

# ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

MIGNOLO, Walter D. **Histórias locais/ Projetos Globais**: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.

PACHECO, Marcos Antônio B. **Estado Multicultural e direitos humanos**: tópico constitucional de direitos étnicos. São Luís: UFMA, CNPQ, 2005.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: *A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas*. LANDER, Edgardo (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina. setembro 2005. pp.227-278. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/lander/pt/Quijano.rtf> Acesso em 01 de agosto de 2021.

SANTOS, Joel Rufino dos. **Movimento Negro e crise brasileira, atrás do muro da noite**: dinâmica das culturas afro-brasileiras. Brasília: Ministério da Cultural/Fundação Cultural Palmares, 1994.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do Movimento Negro na Assembleia Nacional Constituinte (1987/1988)**: um estudo das demandas por direitos. Dissertação de Mestrado. Escola de Direito de São Paulo. Fundação Getúlio Vargas: 2015.

SEMPRINI, Andrea. **Multiculturalismo**. São Paulo: Edusc, 1999.

## ACERVOS ELETRÔNICOS

Anais da Assembleia Nacional Constituinte – Acesso: 01.08.2021.

Disponíveis em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/publicacoes/anais-da-assembleia-nacional-constituente](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/publicacoes/anais-da-assembleia-nacional-constituente)

Atas das Reuniões da Subcomissão dos Negros, População Indígena, Pessoas Deficientes e Minorias – Acesso: 01.08.2021.

Disponíveis em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao-cidada/o-processo-constituente/comissoes-e-subcomissoes/comissao7/subcomissao7c)